



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 771 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § do artigo 1º do artigo 15 Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009436/2006-17, resolve:

Excluir da Portaria nº 696 de 27.07.2006, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais-Bacharelado, os Representantes Discentes, FELIPE ANDRADE SARAIVA e SHELLDON VASCONCELOS LOPES FERREIRA.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09
Em 10 / 10 / 06